



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE ANÁLISE DE RENDA

Resultado do recurso de análise de renda de candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior ao valor estabelecido na legislação referente as seguintes chamadas: Chamada Regular Sisu (1º e 2º semestres) realizada entre os dias 15 a 19 de fevereiro de 2024 ; Chamada Regular, 1º edital de reclassificação do PISM e Vestibular de Música realizada entre os dias 05 a 08 de março de 2024; 1º edital de reclassificação SISU realizada entre os dias 12 a 15 de março de 2024; 2º e 3º Editais de Reclassificação do PISM, 1º e 2º Editais de Reclassificação para Vagas Ociosas do PISM, 1º Edital de Reclassificação do Vestibular em Música, 2º e 3º Editais de Reclassificação do SISU, 1º e 2º Editais de Reclassificação para Vagas Ociosas do SISU requerimento de matrícula de 2 a 4 de abril de 2024; Chamada Regular EAD realizada entre os dias 3 a 5 de abril de 2024 e Reclassificação EAD realizada entre os dias 8 a 12 de julho de 2024.

- **Chamada Regular Sisu (1º e 2º semestres) realizada entre os dias 15 e 19 de fevereiro de 2024**

DEFERIDOS

Conforme deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas da UFJF, com a manifestação favorável de assistente social da comissão de análise socioeconômica de matrícula, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD. Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
150.XXX.XXX-59	ALTAMIR MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
703.XXX.XXX-03	ALVARO FELIPE ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO
162.XXX.XXX-30	ANA MONIQUE SABINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
141.XXX.XXX-28	ANDRESSA QUIRINO GERALDO	DEFERIDO
114.XXX.XXX-11	BEATRIZ DE OLIVEIRA LEÃO	DEFERIDO
023.XXX.XXX-60	BIANCA MARINHO MIRANDA	DEFERIDO
109.XXX.XXX-08	BIANCA MORAIS CASTRO	DEFERIDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

115.XXX.XXX-85	CRISLAINE VITÓRIA DA SILVA GOMES	DEFERIDO
134.XXX.XXX-12	DANIELLY LEOPOLDINA FERREIRA	DEFERIDO
105.XXX.XXX-58	DENISE DA SILVA LIZARDO	DEFERIDO
151.XXX.XXX-37	DIOGO DOS SANTOS MENDONÇA	DEFERIDO
125.XXX.XXX-30	ENZO GABRIEL ROCHA LEDO	DEFERIDO
116.XXX.XXX-25	FRANCISCO LUCAS GOMES	DEFERIDO
175.XXX.XXX-04	GABRIELY VALDETE SILVA BENTO	DEFERIDO
126.XXX.XXX-95	GIOVANNI JUNIO MATIAS CANDIDO	DEFERIDO
106.XXX.XXX-09	HABESH DOS SANTOS MOTA	DEFERIDO
165.XXX.XXX-06	JÚLIA MOREIRA CAMPOS	DEFERIDO
070.XXX.XXX-19	KAYKY OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
215.XXX.XXX-99	LEANDRO FRANKLIN CARDOSO DE MOURA	DEFERIDO
160.XXX.XXX-24	LUMA BARBOSA COSTA	DEFERIDO
613.XXX.XXX-93	MARIA LUÍZA SOARES SANTANA	DEFERIDO
111.XXX.XXX-95	MICHELLE VIANA DA SILVA	DEFERIDO
170.XXX.XXX-03	NAOMI MARÇAL FERNANDES	DEFERIDO
515.XXX.XXX-80	PEDRO HENRIQUE ALVES LEAL	DEFERIDO
202.XXX.XXX-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PERES	DEFERIDO
113.XXX.XXX-78	RAFAELA FERNANDES ALVES	DEFERIDO
125.XXX.XXX-23	RODRIGO LUÍS SILVA JUSTINO	DEFERIDO
142.XXX.XXX-60	THAISI CÂNDIDA MOTA	DEFERIDO
131.XXX.XXX-98	VÍTOR GOMES TEIXEIRA	DEFERIDO
147.XXX.XXX-26	YASMIM GULART MOURA	DEFERIDO

INDEFERIDOS

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 137/2024, em reunião ordinária do dia 8 de novembro de 2024, nega-se provimento aos recursos de resultados de análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

socioeconômica. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

CPF	NOME	RESULTADO
969.XXX.XXX-59	ANTONIO HENRIQUE BARBOSA DE MORAES CARVALHO	INDEFERIDO
141.XXX.XXX-19	CARLOS ALBERTO LUIZ SALVIO	INDEFERIDO
519.XXX.XXX-58	GABRIELA DE TORRES BUENO	INDEFERIDO
136.XXX.XXX-41	HELENA APARECIDA REZENDE DOS SANTOS	INDEFERIDO
129.XXX.XXX-00	HEVELIN CRISTINA DE MELO GABRIEL	INDEFERIDO
145.XXX.XXX-39	JAYANE SILVA LEANDRO BITTENCOURT	INDEFERIDO
137.XXX.XXX-08	JHONATHAN PORFIRIO THOMAZ	INDEFERIDO
713.XXX.XXX-60	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MARQUES	INDEFERIDO
024.XXX.XXX-93	JULIANA GABRIELLE FONSECA GONÇALVES	INDEFERIDO
138.XXX.XXX-04	MARCOS VÍTOR NUNES VAZ	INDEFERIDO
502.XXX.XXX-03	MARIA EDUARDA FOLHA DA SILVA	INDEFERIDO
020.XXX.XXX-54	MARIA LUÍSA GOMES CEZÁRIO	INDEFERIDO
152.XXX.XXX-10	MIGUEL MOREIRA PIMENTEL	INDEFERIDO
163.XXX.XXX-06	RYAN CORRÊA FACIROLI	INDEFERIDO
172.XXX.XXX-85	VICTOR HUGO CÂNDIDO LOURENÇO DA SILVA ASSIS	INDEFERIDO
123.XXX.XXX-51	VITÓRIA RAMOS GUALBERTO	INDEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 223, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 57 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CPF	NOME	RESULTADO
019.XXX.XXX-43	ANA LAURA FERREIRA NOGUEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
700.XXX.XXX-44	ANNA LUIZA CORREIA DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
197.XXX.XXX-44	ARTHUR BERTOLINO MENDES DA COSTA	MATRÍCULA CANCELADA
130.XXX.XXX-02	CAIQUE GONCALVES NASCIMENTO	MATRÍCULA CANCELADA
160.XXX.XXX-51	GABRIELLE VITORIA VIEIRA DIAS DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
187.XXX.XXX-73	GHABRIEL HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
133.XXX.XXX-93	GIOVANA RODRIGUES CABRAL	MATRÍCULA CANCELADA
113.XXX.XXX-69	IARA LIMA CARVALHO	MATRÍCULA CANCELADA
190.XXX.XXX-01	IURY FAGUNDES DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
141.XXX.XXX-12	JOAO MARCOS CANDIDO AUGUSTO	MATRÍCULA CANCELADA
129.XXX.XXX-96	KELLY PATRICIA DE SOUZA BARBOSA	MATRÍCULA CANCELADA
110.XXX.XXX-71	LAIANE DE SOUSA AMARAL	MATRÍCULA CANCELADA
157.XXX.XXX-98	LORENA DOS SANTOS MARINS	MATRÍCULA CANCELADA
537.XXX.XXX-25	MARIANY CUNHA PONTES	MATRÍCULA CANCELADA
090.XXX.XXX-28	MAXWELL SILVEIRA DA FONSECA	MATRÍCULA CANCELADA
148.XXX.XXX-57	RITA DE CASSIA HILARIO DE CASTRO	MATRÍCULA CANCELADA
106.XXX.XXX-05	RUAN SANTOS PEREIRA	MATRÍCULA CANCELADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

067.XXX.XXX-24	TAYNARA ODETE SALGADO NEVES	MATRÍCULA CANCELADA
133.XXX.XXX-00	YURI JUSTO CAMPOS	MATRÍCULA CANCELADA

- **Chamada Regular, 1º edital de reclassificação do PISM e Vestibular de Música realizada entre os dias 05 a 08 de março de 2024**

DEFERIDOS

Conforme deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas da UFJF, com a manifestação favorável de assistente social da comissão de análise socioeconômica de matrícula, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD. Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
145.XXX.XXX-46	ÁLVARO JOSÉ SOUZA GOMES	DEFERIDO
170.XXX.XXX-03	ANNA CLARA TERROR DE PAULA	DEFERIDO
145.XXX.XXX-59	ANITA ELZIRA SOUZA GOMES	DEFERIDO
213.XXX.XXX-89	CAIO TEIXEIRA DE QUEIROZ	DEFERIDO
131.XXX.XXX-60	CRISTIANO NEVES GULART JÚNIOR	DEFERIDO
702.XXX.XXX-93	DAVI DE OLIVEIRA KAIZER	DEFERIDO
706.XXX.XXX-38	EMANUELLY ESTEVES LOPES	DEFERIDO
162.XXX.XXX-33	FABIELE SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
172.XXX.XXX-08	FLAVIA BELIZARIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-70	HEITOR MACHADO POGGIANELLA	DEFERIDO
185.XXX.XXX-43	IACLARA DOS SANTOS NUNES DE ASSIS	DEFERIDO
165.XXX.XXX-17	JÚLIA DE CARVALHO SOARES	DEFERIDO
131.XXX.XXX-97	KAYQUE SONGO LOPES MARANGON	DEFERIDO
134.XXX.XXX-93	LUAN DA COSTA FERREIRA	DEFERIDO
098.XXX.XXX-77	LUIZ HENRIQUE JUSTINO CAMPOS	DEFERIDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

147.XXX.XXX-30	MARIA LAURA FRITIZ PEREIRA	DEFERIDO
101.XXX.XXX-43	NAYARA FABIELLE LIMA	DEFERIDO
162.XXX.XXX-65	NICOLY BATISTA JANUARIO DOS SANTOS	DEFERIDO
147.XXX.XXX-82	PAOLA VITÓRIA SANTOS CUNHA	DEFERIDO
130.XXX.XXX-01	PIETRA ROQUE VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
113.XXX.XXX-75	VICTOR HUGO DE AQUINO	DEFERIDO
141.XXX.XXX-24	VINICIUS JOAQUIM PAIVA NASCIMENTO	DEFERIDO
099.XXX.XXX-61	THALYTA BRITO RAMOS	DEFERIDO
127.XXX.XXX-12	YASMIN LORRANE DE PAULA	DEFERIDO

INDEFERIDOS

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 146/2024, em reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2024, nega-se provimento aos recursos de resultados de análise socioeconômica. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

CPF	NOME	RESULTADO
700.XXX.XXX-66	ALINE VOGEL GONÇALVES	INDEFERIDO
151.XXX.XXX-36	ALYSSON VICENTE DOS SANTOS	INDEFERIDO
134.XXX.XXX-71	MARIA LUIZA COSTA SILVA	INDEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 223, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 57 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga

CPF	NOME	RESULTADO
704.XXX.XXX-80	EDUARDA VARGAS SALZER	MATRÍCULA CANCELADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

- **1º edital de reclassificação SISU realizada entre os dias 12 a 15 de março de 2024**

DEFERIDOS

Conforme deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas da UFJF, com a manifestação favorável de assistente social da comissão de análise socioeconômica de matrícula, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD. Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
159.XXX.XXX-20	AMANDA MÁRCIA ROCHA SOARES	DEFERIDO
178.XXX.XXX-63	ANTONIO CARLOS RODRIGUES JÚNIOR	DEFERIDO
137.XXX.XXX-46	EDUARDA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO
130.XXX.XXX-92	ELENA FERNANDES LUDOLF	DEFERIDO
062.XXX.XXX-39	GABRIEL SOUZA VERLY	DEFERIDO
176.XXX.XXX-08	GABRIELLA APARECIDA MARCHI CANEDO PACHECO	DEFERIDO
159.XXX.XXX-44	GUSTAVO HENRIQUE SALVADOR WENZEL	DEFERIDO
133.XXX.XXX-73	IAN COSTA FERRAZ	DEFERIDO
151.XXX.XXX-13	JAYME LUIZ DOS SANTOS COUTINHO	DEFERIDO
094.XXX.XXX-03	JOSUE ALCANTARA NOVAIS	DEFERIDO
160.XXX.XXX-81	JULIA MARA CAMPOS SILVA	DEFERIDO
147.XXX.XXX-29	KAROLAY CHEYLA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
021.XXX.XXX-85	KELLEN VITORIA FERNANDES MENDES	DEFERIDO
052.XXX.XXX-80	WIRLEY DE OLIVEIRA	DEFERIDO

INDEFERIDOS

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 146/2024, em reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2024, nega-se provimento aos recursos de resultados de análise socioeconômica. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CPF	NOME	RESULTADO
138.XXX.XXX-80	ANTÔNIO HENRIQUE DA CRUZ DUARTE	INDEFERIDO
143.XXX.XXX-73	JEFFERSON LIMA REIS	INDEFERIDO
117.XXX.XXX-88	JOÃO EMANUEL HENRIQUE DA SILVA	INDEFERIDO
701.XXX.XXX-20	JULIA MARIA ESTEVES DE LIMA	INDEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 223, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 57 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga

CPF	NOME	RESULTADO
123.XXX.XXX-66	AMANDA AMANCIO AMARO	MATRÍCULA CANCELADA
128.XXX.XXX-07	ANA LUIZA DAMASCENO DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
153.XXX.XXX-76	BIANCA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
120.XXX.XXX-57	CARINE MANOELLE DE MORAES SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
081.XXX.XXX-01	CLARA LUZ SILVA MICHAILEV	MATRÍCULA CANCELADA
172.XXX.XXX-09	DEBORA SILVA NETTO	MATRÍCULA CANCELADA
137.XXX.XXX-16	GRASIELA ESTER FERREIRA MACEDO	MATRÍCULA CANCELADA
157.XXX.XXX-70	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
098.XXX.XXX-58	NAIAN FERREIRA DA SILVA GOMES	MATRÍCULA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

		CANCELADA
120.XXX.XXX-63	SHAYENNE ALVES LAURIANO	MATRÍCULA CANCELADA

- **2º e 3º Editais de Reclassificação do PISM, 1º e 2º Editais de Reclassificação para Vagas Ociosas do PISM, 1º Edital de Reclassificação do Vestibular em Música, 2º e 3º Editais de Reclassificação do SISU, 1º e 2º Editais de Reclassificação para Vagas Ociosas do SISU requerimento de matrícula de 2 a 4 de abril de 2024**

DEFERIDOS

Conforme deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas da UFJF, com a manifestação favorável de assistente social da comissão de análise socioeconômica de matrícula, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD. Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
167.XXX.XXX-21	GABRIELA DA SILVA MELATO	DEFERIDO
152.XXX.XXX-51	GABRIELLI RIBEIRO ARRUDA	DEFERIDO
152.XXX.XXX-64	HENRIQUE DE BARROS CORREA	DEFERIDO
163.XXX.XXX-03	ISABELA RIBEIRO GUIMARÃES	DEFERIDO
703.XXX.XXX-58	JULIA DIAS SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
158.XXX.XXX-70	MARIA EDUARDA SENRA SODRÉ	DEFERIDO
158.XXX.XXX-10	RAFAELLA PINHEIRO DA ROCHA MÜLLER	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 223, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 57 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga

CPF	NOME	RESULTADO
------------	-------------	------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

164.XXX.XXX-52	FLAVIA GONCALVES COSTA	MATRÍCULA CANCELADA
----------------	------------------------	------------------------

- **Chamada Regular EAD realizada entre os dias 3 a 5 de abril de 2024**

DEFERIDOS

Conforme deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas da UFJF, com a manifestação favorável de assistente social da comissão de análise socioeconômica de matrícula, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD. Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
192.XXX.XXX-56	ISABELA THAÍS TOBIAS SILVA	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 223, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 57 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CPF	NOME	RESULTADO
121.XXX.XXX-42	DAYANA DE FARIA TREVISAN	MATRÍCULA CANCELADA
143.XXX.XXX-80	FARLEY JULIO VIANA DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA

- **Reclassificação EAD realizada entre os dias 8 a 12 de julho de 2024.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 146/2024, em reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2024, nega-se provimento aos recursos de resultados de análise socioeconômica. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

CPF	NOME	RESULTADO
097.XXX.XXX-97	JULIA STÉFANY BOTELHO	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2025.